

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 648/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; a Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 54920/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores, lotados na Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme quadro abaixo.

AUDITOR DO ESTADO

Matricula	Servidor	Nível	Efeito	Financeiro
106903/02	CRISTINA SANTOS VILELA	05	28/02/2017	
120660/01	GERALDA MARIA CARVALHO DE SOUSA	07	28/02/2017	
95158/01	JOSE ALVES PEREIRA FILHO	06	10/03/2017	
121628/01	MARCIA CRISTINA BORGES DE SOUZA OKAMURA	05	15/03/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1798a542

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar